



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA  
Estado de Minas Gerais

**EDITAL ADITIVO Nº 002/2010**

**“AO EDITAL Nº. 001/2009”**

**“Introduz Alterações no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Indaiabira nas Partes que Especifica”**

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Indaiabira – MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 002/2010, “Aditivo ao Edital de nº. 001/2009”, alterando-o nas partes que especifica:

I – Considerando o feriado municipal e o não funcionamento da Prefeitura Municipal de Indaiabira/MG nos dias 24/06/2010 e 26/06/2010, os eventos previstos no Cronograma do Edital do Concurso Público, Anexo VI, passam a vigorar da seguinte forma:

| <b>DATA</b>                   | <b>ATIVIDADES</b>                             | <b>HORÁRIO</b>      | <b>LOCAL</b>  |
|-------------------------------|---|---------------------|---|
| 30/06/2010                    | Prazo para recurso sobre os gabaritos         | 9:00 às 17:00 horas | Na Sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura Municipal de INDAIABIRA. |
| 08/07/2010                    | Divulgação dos julgamentos recursos gabaritos | Após às 17:00 horas | Na sede da Prefeitura Municipal de INDAIABIRA.                                |
| 23/07/2010                    | Divulgação do resultado final                 | Após às 17:00 horas | Na sede da Prefeitura Municipal de INDAIABIRA.                                |
| 26/07/2010<br>a<br>27/07/2010 | Prazo recurso resultado final                 | 9:00 às 17:00 horas | Na sede da Seletiva Pública ou na sede da Prefeitura Municipal de INDAIABIRA. |
| 30/07/2010                    | Divulgação julgamento recurso resultado final | Após às 17:00 horas | Na sede da Prefeitura Municipal de INDAIABIRA.                                |
| 06/08/2010                    | Homologação                                   | -                   | Na sede da Prefeitura Municipal de INDAIABIRA.                                |

IV - As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, 26 de junho de 2010

**MARCUS TÁCITO PENALVA COSTA**  
Prefeito Municipal